

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 608/2004 de 26 de Outubro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Outubro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 969,10 - Clube Desportivo Escolar Ilha Branca - 9980 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a participação no VII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, conforme Contrato-Programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 1 de Novembro, com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro, com redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 33/2004 de 17 Junho - Actividades de Exploração da Natureza, 2.ªs tranches dos Núcleos 1 e 2, vários misto, 969,10€

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 2 - Clubes Desportivos Escolares, Projecto 26.2 - Actividades Desportivas, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

14 de Outubro de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.